

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 11685-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Produção de Texto - Sob Demanda**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para produção de texto - sob demanda, para os programas de sala dos espetáculos do Theatro Municipal de São Paulo.</b> <b>Período:</b> Um ano após a assinatura do contrato.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Ato Convocatório 127-25 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Theatro Municipal de Sao Paulo**

Esclarecimentos das propostas até o dia 21/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 24/03/2025

### **Contratação Direta / 11746 / Audiodescrição e Interpretação em Libras**

Contratação direta de serviços para Audiodescrição e Interpretação em Libras

### **Contratação Direta / 11757 / Grupo Artístico Musical**

Contratação direta de serviços para Grupo Artístico Musical

### **Contratação Direta / 11723 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

### **Contratação Direta / 11685 / Produção de Texto – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Produção de Texto – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 11710 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

### **Contratação Direta / 11711 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

### **Contratação Direta / 11612 / Músico Instrumentista – Celista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Celista – Sob Demanda

### **Ato Convocatório 125-25 / Contratação De Empresa Para Execução De Obra Civil Para Modernização Do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal De São Paulo**

Esclarecimentos das propostas até o dia 10/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/03/2025

### **Ato Convocatório 126-25 / Contratação De Empresa Para Fabricação E Instalação Do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal De São Paulo**

Esclarecimentos das propostas até o dia 10/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/03/2025

### **Contratação Direta / 11574 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 11546 / Naftalina**

Aguardamos propostas até o dia 28/02/2025

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 11421 / Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica**

Aguardamos propostas até o dia 28/02/2025

### **Ato 124-25 Contratação Serviços de Fiscalização da Produção dos Eventos de Cessão Onerosa e Parcerias**

Prazo para recebimento das propostas encerrado.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 11685 - CONTRATAÇÃO DIRETA - PRODUÇÃO DE TEXTO - SOB DEMANDA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	AURIS PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 750,00, <b>por texto.</b> <b>SOB DEMANDA</b>

**Nome do Solicitante do Processo:** Francielli Perpétuo

**Período de Divulgação:** 26/02/2025 a 27/02/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para produção de texto - sob demanda, para os programas de sala dos espetáculos do Theatro Municipal de São Paulo.

Período: Um ano após a assinatura do contrato.

**Necessidade Institucional:**

A contratação de Cynthia Gusmão é justificada pela sua vasta experiência nas áreas de música, teatro, arte sonora e rádio, bem como sua sólida formação acadêmica e atuação em diversos campos da criação e ensino. Com uma trajetória que inclui a coordenação da Cultura FM de São Paulo, bem como o desenvolvimento e coordenação de cursos em instituições renomadas como a SP Escola de Dança e a SP Escola de Teatro, Cynthia traz uma abordagem inovadora e multidisciplinar, fundamental para o desenvolvimento de projetos que envolvem a interface entre a música e as artes cênicas.

Sua experiência acadêmica, que inclui um doutorado em Filosofia e pós-doutorado em Artes Cênicas pela USP, complementada por sua atuação em diversos cursos de graduação e pós-graduação, evidencia seu comprometimento com o ensino e a pesquisa de alta qualidade. A sua atuação como autora e dramaturga, com destaque para suas obras de teatro e radioarte, demonstra uma visão criativa e profunda sobre as práticas artísticas contemporâneas, além de uma forte ligação com a produção e curadoria de conteúdos de rádio e áudio.

Além disso, os prêmios conquistados, como "Paisagens Sonoras do Brasil" e "Ouvidos e Caracóis – os labirintos da audição", reforçam sua expertise e reconhecimento no campo da radioarte, área na qual sua contribuição é amplamente valorizada. A competência técnica e criativa de Cynthia Gusmão, aliada à sua capacidade de integrar teoria e prática, torna-a uma profissional fundamental para o desenvolvimento de projetos e atividades que demandam uma compreensão aprofundada das artes sonoras e do papel da música na dramaturgia.

Em resumo, a contratação de Cynthia Gusmão será um grande diferencial para a instituição, trazendo inovação, qualidade acadêmica e uma abordagem criativa e interdisciplinar para os projetos artísticos e educacionais, alinhando teoria, prática e produção cultural de ponta.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

m. Elaboração de conteúdo a ser inserido em materiais e suplementos didáticos;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA